



Saneamentos e providências - processo nº 23111.022379/2025-28

8 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

21 de janeiro de 2026 às 17:04

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Cc: helenilda@ufpi.edu.br

À Equipe de Planejamento da Contratação

Prezados(as),

Considerando o processo nº 23111.022379/2025-28, que trata da aquisição de materiais personalizados de comunicação institucional para eventos, e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos análise e manifestação a respeito dos seguintes pontos:

I) Tendo em vista reunião realizada no âmbito da Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL/PRAD), que se decidiu pela divisão do pregão em dois, um exclusivamente para materiais personalizados e outro para serviços (outdoors, lona vinílica, etc.), sugere-se que a descrição do objeto acostada nos artefatos seja atualizada de "**Aquisição de itens e serviços gráficos, personalizados e não personalizados, destinados ao apoio de eventos institucionais, integrantes do grupo "Itens e Materiais Gráficos" do PCA 2025, excluídos aqueles produzidos pela Gráfica da UFPI, cujos insumos possuem processo de aquisição específico**" para "**aquisição de materiais gráficos personalizados destinados ao apoio de eventos institucionais da Universidade Federal do Piauí**", com vistas a dar maior objetividade ao objeto licitado. Quanto a isso, **solicita-se** concordância do setor requisitante;

II) O item 14 do ETP contém a indicação de obrigação de que futuros fornecedores cumpram padrões de sustentabilidade, sendo assim, **recomenda-se** a especificação dos critérios de sustentabilidade do item 4.1 e seus subitens do Termo de Referência – fl. 69 do processo. Quais critérios a serem cumpridos? Cabe ressaltar que conforme nota explicativa da AGU, a impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

III) **Recomenda-se** a diminuição dos prazos para o recebimento provisório e definitivo (Itens 8.2 e 8.3 do Termo de Referência - fl. 79) de **15 dias** para **05 dias**, com vistas a não onerar demasiadamente o fornecedor com a demora no processo de pagamento dos materiais. Quanto a isso, solicita-se concordância do setor requisitante;

IV) **Confirmar** se a forma de fornecimento de que trata o item 9.3 do Termo de Referência (fl. 84) refere-se à **Entrega Integral** e não **Parcelada**, sendo a Entrega Integral entendida como "aquela com prazo de entrega de até 30 dias" a partir da emissão da nota de empenho/solicitação, apenas do que foi solicitado conforme a necessidade do Setor.

V) **Informa-se** que no item 9.4 (Critérios de aceitabilidade de preços, fl. 133) foi excluída a redação a seguir: "o preço unitário máximo para cada item, em conformidade com a estimativa constante da pesquisa de preços, de forma a assegurar a vantajosidade da contratação e prevenir a ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento", já que o item 9.4.1 já é suficiente ao informar que o critério de aceitabilidade serão os valores unitários constantes da tabela de itens da cláusula 1.1 do TR. Quanto a esse tema, o Setor Requisitante compreende e está de acordo?

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Davi Paulo Sousa
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

Helenilda Nunes UFPI <helenilda@ufpi.edu.br>

21 de janeiro de 2026 às 19:07

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Prezados,

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Helenilda Nunes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À Equipe de Planejamento da Contratação

Prezados(as),

Quanto ao Processo 22379/2025, que trata da aquisição de materiais personalizados de comunicação institucional, e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos análise e manifestação a respeito dos seguintes pontos:

VI) Sugere-se que as especificações “**Envio de amostra VIRTUAL**” constantes na tabela do **item 1.1 do Termo de Referência** seja atualizada para “**Envio de amostra virtual (foto / imagem do produto)**”, a fim de melhor especificar a forma de entrega da amostra. Quanto a esse item solicitamos manifestação de concordância.

VII) Sugere-se a supressão do termo “ENTREGA do material finalizado e embalado na sede da contratante, no horário comercial, de segunda a sexta, no PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS após aprovação de produção pela contratante, ~~conforme justificativa por escrito~~”, constantes na tabela do **item 1.1 do Termo de Referência** – Item 10 (garrafa térmica), pois o prazo e a forma de entrega já estão disciplinados no item 5.1 do próprio Termo de Referência, dispensando justificativa adicional. Quanto a esse item solicitamos manifestação de concordância.

VIII) Sugere-se que as especificações quanto ao envio de amostra do **item 4.6 do Termo de Referência** seja atualizada de “**Como mencionado no Estudo Técnico Preliminar, no Item 6.0, a amostra deverá ser apresentada em formato virtual para o e-mail da Superintendência de Comunicação Social (scs@ufpi.edu.br) no prazo limite de [2 (dois) dias úteis], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso**” para “**A amostra deverá ser apresentada em formato virtual (foto/imagem do produto) para o e-mail da Superintendência de Comunicação Social (scs@ufpi.edu.br) no prazo limite de 2 (dois) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso**”. Quanto a esse item solicitamos manifestação de concordância.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Davi Paulo Sousa
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: helenilda@ufpi.edu.br

29 de janeiro de 2026 às 18:14

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, informamos para cada item:

VI) Concordamos.

VII) Concordamos. Neste caso, pedimos que inclua, no item 5, especificamente, o subitem 5.5 do Termo de Referência, a parte "no horário comercial, de segunda a sexta" que está citada na tabela 1.1. Para sanar futuros problemas com entregas em dias e horários de não funcionamento do setor.

VIII) Concordamos.

Atenciosamente,

Helenilda Nunes

Equipe de Planejamento da Aquisição

Assistente em Administração

SCS/UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Fone (86) 3215-5956 - Teresina - PI

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

30 de janeiro de 2026 às 09:22

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

Cc: helenilda@ufpi.edu.br

Prezada Helenilda,

Inclusão realizada no Item solicitado. Aguardamos retorno sobre os demais questionamentos (de I a V, encaminhadas em e-mail anterior).

Atenciosamente,

Davi Paulo Sousa

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

30 de janeiro de 2026 às 15:26

Para: Helenilda Nunes UFPI <helenilda@ufpi.edu.br>, cpl cpl <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado,

Segue a mensagem abaixo (marcado em rosa) com as respostas dos itens I a V. Observamos que tivemos erro de encaminhamento inicial e demos como enviada, mas o endereço não constava e-mail CCL e sim somente e-mail Helenilda.

Atenciosamente,

Helenilda Nunes

Em sex., 23 de jan. de 2026 às 19:04, Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, de ordem da Superintendente de Comunicação Social, informamos que foi enviado o memorando N.º 20/2026-SCS pelo SIPAC com os anexos necessários para o ajuste da listagem de itens do processo (somente materiais)..

Sobre os itens apresentados seguem as respostas.

I) Concordamos.

II) Conforme arquivo anexo.

III) Concordamos.

IV) Confirmamos que no conceito apresentado será entrega integral. Exceto para os itens 'placa metálica', 'medalha', 'troféu' que serão entregas parceladas, em partes. Estes dependem de arte individual, por unidade e por evento. Com pagamento de partes entregues do total de empenho estimado para um período de vários eventos.

V) De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

3 de fevereiro de 2026 às 17:46

Para: Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>, Helenilda Nunes UFPI <helenilda@ufpi.edu.br>

Prezados(as),

Para fins de formalização, seguem as sugestões de ajustes da minuta do Termo de Referência do processo licitatório para aquisição de materiais gráficos personalizados destinados ao apoio de eventos institucionais da Universidade Federal do Piauí.

IX) Quanto aos critérios de sustentabilidade especificados pelo requisitante, sugerimos: a) SUPRESSÃO dos itens 4.1 a 4.1.1.3, além do 4.1.6, em razão de que a adoção estrita desses critérios poderá restringir a competitividade do certame, considerando, concomitantemente, que a maior parte dos itens deve ser exclusiva para participação de ME/EPP, em razão do valor.

X) Conforme conversado, sugerimos a adoção da forma de fornecimento **Integral**, sendo acrescentada a seguinte redação ao item 9.3 do Termo de Referência, a fim de evitar dupla interpretação quanto à forma de fornecimento:

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **[integral/parcelado/continuado]** de acordo com a necessidade do Setor solicitante, mediante aprovação de produção pela contratante durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Para cada solicitação emitida, a entrega dos bens deverá ser realizada em Remessa Única no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

Página 22 | 34

Quanto a essas sugestões, solicitamos manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação.

Atenciosamente,

Davi Paulo Sousa
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



critérios Sustentabilidade.docx
1643K

Superintendência de Comunicação Social - SCS/UFPI <scs@ufpi.edu.br>

4 de fevereiro de 2026 às 15:57

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezado,

Concordamos com as sugestões para os itens IX e X.

Atenciosamente,

Helenilda Nunes
Assistente em Administração
Equipe de Planejamento da Licitação
SCS/UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]